PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 570/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, retirada das aulas das autoescolas das margens do Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois necessitam de um local que não atrapalhará a rotina dos pedestres que necessitam passar naquele local até mesmo os moradores daquela rua. Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB